



**ATA Nº 5/2025**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 16h20 os membros da Comissão de Justiça e Redação, **Vereadores : Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Cristine Gomes da Silva Cavali – PSD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabricio Preis de Mello – PL e Rafael Foss – União Brasil.** Todos os membros citados estavam presentes. Durante a reunião conduzida pelo vereador Presidente da CJR, Alexandre Zoche, foi reinterado a distribuição de 10 projetos de lei dos seguintes projetos de lei disponibilizados pelo Departamento Legislativo e indicados pelo presidente da Comissão, via grupo de WhatsApp no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2025: **Projeto de Lei n.º 33/2025: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29147>** em regime de Urgência para relator vereador Eduarda Albani Dala Costa; **Projeto de Lei n.º 7/2025 : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28941>** para o relator vereador Eduardo Dala Costa; **Projeto de Lei n.º 9/2025 : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28947>** para a relatora vereadora Anne Gomes; **Projeto de Lei n.º 10/2025 : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28948>** para o relator vereador Rafa Foss ; **Projeto de Lei n.º 11/2025 : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28949>** para a relatora vereadora Anne Gomes; **Projeto de Lei n.º 12/2025 : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28950>** para o relator vereador Rafa Foss; **Projeto de Lei n.º 13/2025 : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28951>** para o relator vereador Fabricio Preis de Mello; **Projeto de Lei n.º 14/2025 : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28952>** relator verador Alexandre Zoche; **Projeto de Lei n.º 15/2025 : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28953>** para o relator vereador Eduardo Dala Costa; **Projeto de Lei n.º 16/2025 : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28955>** para a relatora vereadora Anne Gomes. Foram debatidos e deliberados 8 (oito) Projetos de Lei especificados na sequência: Relatoria do Vereador Alexandre Zoche, **Projeto de Lei n.º 3/2025: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28937>** de autoria de vereador Rodrigo José Correia que Institui no Município de Pato Branco o Projeto Chá de Fralda Social, após a leitura o relator emitiu parecer favorável, demais membros seguiram com o voto do relator. Relatoria do vereador Fabricio Preis de Mello, **Projeto de Lei n.º 4/2025: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28938>** de autoria do vereador Rodrigo José Correia: Institui a Política Municipal à População Migrante, expressou parecer favorável e os demais membros acompanharam o voto do relator. Relatoria do vereador Rafa Foss, **Projeto de Lei n.º 5/2025: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28939>** de autoria do vereador Rodrigo José Correia que Institui o Programa Amor pela Vida, em atenção à pessoa em situação de dependência química e alcoólica e dá outras providências, após explicações ao referido projeto, na sequência o relator emitiu o seu parecer favorável e todos os membros seguiram com seu voto. Ainda hoje, apresentado pela relatora vereadora Anne Gomes sob regime de urgência, **Projeto de Lei n.º 27/2025: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29107>** que autoriza o Poder Executivo





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Empresarial de Pato Branco (ACEPB), Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio) e Sociedade Rural de Pato Branco (SRPB), para realização da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco- EXPOPATO e dá outras providências, onde após as explicações da relatora, os membros da comissão votaram favorável ao parecer. Relatora vereadora Anne Gomes, apresentou o **Projeto de Lei nº 9/2025** de autoria do vereador Joecir Bernardi: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28947> o qual acrescenta o Art. 2º-A que fica autorizada a disponibilização de insumos resultantes de britagem basáltica aos produtores rurais, como pedra brita 1, pedra brita 2, cascalho, rachão e bota-fora, conforme a disponibilidade e a demanda do britador, para uso exclusivo no cascalhamento dos acessos e do entorno das sedes de suas propriedades. à Lei nº 3.276, de 27 de novembro de 2009, que instituiu o Programa da Porteira Adentro, após as explicações e a leitura do parecer da relatora, os membros Vereador Eduardo Albani Dala Costa e vereador Fabrício Preis de Mello solicitaram o parecer jurídico para a votação do projeto de lei em questão. Relatoria do vereador Fabricio Preis de Mello, **Projeto de Lei nº 10/2025** de autoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28948> o qual dispõe sobre a distribuição gratuita de abafadores auditivos para crianças com hipersensibilidade a ruídos matriculadas em escolas públicas e para beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais, na sequência emitiu o seu parecer favorável e todos os membros seguiram com seu voto. Relatoria do vereador Rafael Foss, **Projeto de Lei nº 12/2025** de autoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28950> o qual cria o Programa de Limpeza de Lixeiras de Dejetos Orgânicos e Recicláveis no Município de Pato Branco e dá outras providências, onde após as explicações do relator e o voto favorável os membros da comissão também votaram favorável ao parecer. Também ainda hoje, apresentado pelo relator vereador Eduardo Albani Dalla Costa, **Projeto de Lei nº 15/2025** do Executivo Municipal <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28953> o qual altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.117, de 14 de agosto de 2023, que criou a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e altera dispositivo à Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, na sequência emitiu o seu parecer favorável e todos os membros seguiram com seu voto. Apresentado pela relatora vereadora Anne Gomes, o **Projeto de Lei nº 16/2025** de autoria do vereador Alexandre Zoche <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28955> que acrescenta o Art. 3º-A. que fica obrigatória a inclusão das seguintes informações nas placas de inauguração de obras públicas realizadas no Município de Pato Branco: I - data de início da obra e nome do Chefe do Poder Executivo Municipal em exercício no referido período; II - data de conclusão da obra e nome do Chefe do Poder Executivo Municipal em exercício no referido período. Parágrafo único. As informações devem ser dispostas de forma clara e legível, garantindo a transparência e o acesso público aos dados referentes à execução da obra”, à Lei nº 6.398, de 2 de janeiro de 2025, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou inadequadas, no município de Pato Branco. A relatora votou favorável ao projeto de lei e os membros da comissão seguiram o voto da relatora. Finalizando a



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

apresentação dos relatórios, a relatora vereadora do **Projeto de Lei n.º 11/2025** de autoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28949> o qual dispõe sobre a prioridade de vagas para pessoas com Diabetes e Hipertensão em aulas de natação e hidroginástica no Município de Pato Branco , o voto desta relatoria é favorável para aprovação do Projeto Nº 11/2025 com a seguinte ressalva, que os usuários apresentem encaminhamento médico e os demais membros dessa comissão foram unâimes com o voto da relatora. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: <https://youtube.com/live/I4Lbnv0HTbg?feature=share> Término da reunião às 16h42. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e RAFAEL FOSS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao.1doc.com.br/verificacao/EE32-826B-B16D-669E> e informe o código EE32-826B-B16D-669E



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.pato branco.pr.leg.br> / [legislativo@pato branco.pr.leg.br](mailto:legislativo@pato branco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE32-826B-B16D-669E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 25/02/2025 16:36:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 25/02/2025 16:38:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 25/02/2025 17:09:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 25/02/2025 19:38:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 26/02/2025 10:01:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EE32-826B-B16D-669E>